

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 265/2021, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º e artigo 57, § 1, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º—O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifamos)

II. DO CONTRATO

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato n.º. **20231465** decorrente do processo licitatório 009/2023-SAAE e Pregão Eletrônico 004/2023-SRP, cujo objetivo é:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA."

Onde a Empresa **STIVAL & SPANHOL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ 08.013.395/0001-79 está como CONTRATADA.

III. DA JUSTIFICATIVA

Os serviços desempenhados pelo SAAE dependem de uma série de fatores para atingir sua qualidade máxima, como mão de obra especializada, equipamentos específicos e materiais de ótima qualidade. O município de Canaã dos Carajás cresce consideravelmente a cada dia devido principalmente aos atrativos que o setor minerário oferece, além de um leque de oportunidades de emprego. Sendo assim, a demanda por serviços públicos tende a crescer de forma diretamente

proporcional, necessitando assim que os órgãos tenham condições e estrutura para desempenhar suas funções e atender a população.

Justifica-se o presente procedimento por tratar-se de serviços de suma importância para garantir a continuidade e bom funcionamento operacional das equipes que compõem a Autarquia. A necessidade se faz pelo fato de crescente demanda devido ao crescimento populacional do município, sendo necessário uma maior quantidade de mão de obra para atendimento. Assim, as atividades descritas neste aditivo contribuirão para o atendimento à população de forma eficiente, e desta forma contribuindo com a qualidade de vida dos munícipes, garantindo subsídio para as equipes do SAAE continuarem seus trabalhos.

Sendo assim, considerando que o saldo contratual está prestes a finalizar é necessário aditivar até 25% do referido contrato.

IV. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer o ADITIVO do contrato n.º 20231465, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

V. DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE, dentro dos limites necessários legais, será conforme o aditivo no valor R\$: 517.754,42 (quinhentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

VI. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para execução do objeto se darão por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentárias:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Projeto 1625.175121334.1.051 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás, 28 de novembro de 2023.


JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral